

Resenha

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 463 páginas.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *Building the Workforce in Brazil: An Investigation on the Persistence of Inequalities*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 463 páginas.

Igor Peres ^{1 2}

Confeccionar interpretação sobre o Brasil não é, definitivamente, empreendimento fácil. Encarar um dos seus traços mais perversos, quer dizer, uma desigualdade obscena, persistente e que nos interpela secularmente, ainda pior. Tanto mais se nosso pensamento, ou, em chave menos idealista, nossos intelectuais, ocupados com a decifração de nosso quase-perene enigma, imergem, como parece eventualmente ser o caso, em debates metodológicos internalistas que, malgrado aparência sofisticada, guardam relevância duvidosa.

A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades, opus por ora magna de Adalberto Moreira Cardoso, dribla tais debates e reencontra um problema de estatura ímpar de frente ao indagar: à revelia da imagina-

1 Igor Peres é mestrando em Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), na cidade de Rio de Janeiro/RJ, Brasil, e bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: igorperesjeronimo@gmail.com.

2 Agradeço ao parecerista anônimo de Cadernos que chamou a atenção para pontos ausentes em meu texto. Agradeço também ao próprio Adalberto que ao ler uma primeira versão deste texto, comentou fraternal e generosamente minhas pequenas discordâncias, encorajando-me a publicá-lo.

ção habitual apostar na ocorrência de ações coletivas de monta como certa em ambientes vazados por assimetrias de toda sorte, por que, a despeito, e, em favor da significativa desigualdade social em nossas terras, a ordem se mantém? Que mecanismos de vertebração social estão por trás da persistência secular das desigualdades que parece caminhar dona de si apesar de tudo e todos?

Adiantando um pouco o passo, pode-se dizer que o quase meio milhar de páginas divide-se em duas grandes partes e sua armação lógica é composta de estrutura argumentativa dupla. Na primeira delas, temos uma reflexão histórica, ou seja, o autor está preocupado em ampliar sua lente reflexiva e enquadrar o forjar da sociabilidade capitalista brasileira respeitando a dinâmica de seu caminhar através do tempo e tentando evidenciar os principais traços constitutivos de nossa formação social. Grifa-se nosso passado escravista e a lenta transição para o trabalho livre, assim como a resultante desconfiança por parte das elites *liberais escravistas* para com escravos, ex-escravos e descendentes, isto é, os “nacionais”. Os dois quesitos, nos diz Cardoso, concorreriam para definir profundamente a estirpe da representação e da incorporação típica de nosso mercado de trabalho, além de respingar com força, o que é importantíssimo ao seu argumento, na construção do Estado brasileiro: é neste passado histórico, escorando-se no que chama de “historiografia recente”, principalmente, que Cardoso identificará o elemento que chama de “inércia estrutural” (p. 51). Todos e cada um deles desfechando em retardamento da tematização da questão social por aqui.

A segunda parte da reflexão, agora com a mirada ajustada ao interesse da complementação do raciocínio e da composição do sentido final do livro, se deterá no significado da ruptura proporcionada por Vargas, a partir da consolidação de um arranjo jurídico laboral, ou seja, uma cidadania regulada respaldada no direito ao trabalho. Esta ruptura, assim como as mudanças na estrutura social brasileira trazida pela efetivação mais aguda de nosso processo de industrialização é relacionada à qualidade da alocação dos agentes em nosso mercado de trabalho urbano, notadamente da década de 1940 em diante. A esta vertebração social renovada após a chegada do ditador, ata-se a

percepção das desigualdades sociais por parte dos que a vivem, bem como sua função na justificação ativa de nosso ordenamento social periférico. Deste modo, o trabalho é, julgo eu, uma interpretação sobre nosso passado brasileiro com intenção de forjar uma hermenêutica (em sentido *lato*) do presente. Tento resenhá-la com mais vagar a partir de agora.

No primeiro capítulo, Cardoso, secundarizando manejos estetizantes da ideia de sociabilidade (como, pensa ele, são os de um Simmel), a entenderá como “inter-relações resultantes do modo de operação das linhas de força que estruturam a ordem social, linhas [estas] que organizam as expectativas recíprocas de grupos e classes sociais quanto: aos valores mais gerais de orientação da ação recíproca, ou da ação que leva o outro em conta; e aos padrões prevalecentes de justiça, ou de bem comum, ou ‘do que deve ser’ a vida em comum; e, com ambos, as próprias ações recíprocas.” (p. 50)

Divergindo dos tachados por ele “sãopaulocentristas” (o Florestan de A Revolução Burguesa no Brasil e seu pupilo que é já um mestre, Leôncio Martins Rodrigues, são alguns deles – nota 2, p. 75), o autor recuperará a “historiografia recente” sobre a escravidão (Fragoso Florentino, Flávio Gomes e Antonio Luigi Negro, por exemplo) para daí beneficiar-se de ao menos dois elementos importantes. De um lado, a postulação de um descentramento geográfico e experiencial dos regimes de exploração escravista, retirando o foco de nossa civilização brasileira de São Paulo e com isso de seu tipo de regime de escravidão e substituição brusca de mão-de-obra por imigrantes. As transições para o trabalho livre em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro são reincorporadas a nossa história tentando se pensar seus papéis na composição lenta de nossa sociabilidade. De outro lado, enfoca-se o que nos legou seu vir a ser no tempo, ou seja, os impactos deste *modus operandi* para a construção de nossa ordem capitalista.

Teremos cinco impactos decisivos para a consolidação de nossa sociabilidade: “impacto dos séculos de escravidão no imaginário da elite paulista”, o que se expressou, por exemplo, na forma de querela legislativa

entre posições “imigrantistas” e “contrárias” de 1870 em diante (p.62); “a degradação do trabalho manual pela escravidão” (p.63); consolidou-se também “um padrão de violência estatal e privada que sobreviveu ao fim da escravidão, transferindo-se para diversas esferas da relação entre Estado e o mundo do trabalho no país (p. 66); a sobrevivência, no padrão de relações sociais entre capitalistas e operários no início da industrialização, da percepção, pelas elites econômicas, do trabalhador brasileiro como ‘pacífico’, ‘ordeiro’, ‘cordial’, em oposição aos imigrantes portadores de ideologias alienígenas, como o anarquismo e o comunismo” (p. 70); e por fim, seu impacto sobre a expectativa dos trabalhadores o “horizonte de vida era delimitado pelo trabalho escravo”, ou seja, uma estrutura de dominação que rebaixa a mínimos vitais as expectativas de recompensa dos mais pobres, num ambiente em que a pobreza generalizada era o parâmetro de toda recompensa.

No capítulo 2, entendendo o Estado como uma “ordem jurídica em busca de faticidade num território definido, que durante séculos usou a força como principal (mas não único) meio para regular o acesso à propriedade, em especial para a exclusão da maioria, [e] com isso fundando a escassez e a estrutural desigualdade daí decorrente como molas mestras de todo o sistema” (p. 86), explorará, em diálogo crítico reconstrutivo com Tilly, a ideia de que, no Brasil, este Estado, ao invés de erigido sobre escombros de guerras contra outros Estados, foi construído tendo como principal contraponto inimigos internos: escravos, o povo pobre e a sedição federalista.

Ocorre que apesar de em guerra constante com inimigos internos, nosso Estado, ou seja, nosso árbitro jurídico, juiz da faticidade do que se postula como direito, herdou uma fraqueza que se fez presente no Império e também em nossa Primeira República, implicando uma dificuldade monumental para enraizar-se. Ou seja, nosso Estado era um valentão, mas magro e covarde. Sem capacidade de montar seu braço bélico mais pujante (lembre-se da surra no Curupaiti, no Paraguai) e em face de uma elite escravista forte, teve de contar, no mais, com as ingerências dos potentados em seus negócios e ainda com a ajuda dos capangas dos chefes locais, a Guarda Nacional. Neste sentido, o Estado sobranceiro de Faoro, argumenta Cardoso, era, *ma non troppo*. A ele

Cardoso rebatiza sugestivamente de “Leviatã raquítico com múltiplas cabeças” capaz de organizar nossa ordem somente de forma capenga.

Nossa jovem República, então, seguindo o raciocínio, seria um passo a mais neste processo, ou seja, mais do mesmo. Ocorre que Cardoso não confunde “inércia estrutural” com “rigidez de estruturas” ou “ausência de mudanças” (p. 120) e mesmo visualizando certa continuidade entre nosso império oligárquico e a república, julga necessário qualificar o que havia de qualitativamente distinto na dinâmica mais geral. Cardoso neste ponto chama atenção para um dado importante: o que passa é que em termos de arranjos legais escolhemos o caminho da constituição americana.

Ao que importa ao argumento de Cardoso, a carta que aparece dois anos após a proclamação da república sacramentou o federalismo, grafando-o já em suas disposições preliminares contidas em seu artigo 5º onde se lia: “Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar”. (p. 120) Ou seja, ao transferir maiores capacidades políticas e extrativas aos estados, o nosso gigante raquítico ao mesmo tempo em que transferiu a prerrogativa de taxaço e arrecadaço aos estados, instaurou nova linha de forças que concorreram para a reprodução renovada das assimetrias de toda ordem já cristalizadas nas distintas capacidades de cada estado em sustentar-se com seus respectivos recursos.

Quer dizer, as ambiguidades jorravam a esta época: os liberais eram liberais, conquanto permanecem escravistas, o fortalecimento da União, via atenuação do perigo de sedição das províncias, fortalecia vetores centrífugos que a tornavam mais fracas, e, uma vez mais, tínhamos retardada, agora na república, a questão social. Adalberto toma como exemplo da pão-durice social por parte do Estado os dados de investimento em educação fundamental e de algumas medidas adotadas para a proteção ao trabalho, em muito devedoras de influxos externos como a revolução bolchevique de 1917 e o tratado de Versalhes de 1919, que demandava a seus signatários algumas contrapartidas no âmbito social.

Mas, será que esta sociedade parida por esta sociabilidade mesquinha e preconceituosa não poderia voltar-se contra o Estado ou ao menos fazer penetrar algumas de suas demandas em seu corpo raquítico? No capítulo 3, a Inglaterra estudada por Edward Palmer Thompson, o herói dos historiadores do trabalho no Brasil, serve de contraponto ao raciocínio de Cardoso. Se lá nas terras de lord Giddens o movimento dos trabalhadores teria sido capaz de, mesmo sem participar do jogo político, pressionar o Estado por direitos, de fora para dentro, por aqui, a história ocorreria de maneira distinta. Foi ineficaz o que Adalberto chama de proselitismo comunista ou pregação anticapitalista diante de nossos nacionais, tanto no campo quanto nas cidades.

No campo, viviam sobre o guarda-chuva *dadivoso* dos coronéis e consortes (para seguirmos a antropologia politicamente correta), enquanto na cidade diante de opções péssimas de trabalho, quando havia, eram segregados e viviam em condições extremamente precárias. Apesar de algumas manifestações atestarem o contrário, dentre elas a pujante contraevidência da greve de 1919, no Rio, por exemplo, os nacionais, para Adalberto, desconfiavam dos rendimentos prováveis das ações coletivas. O Estado, enquanto arena de disputa política e atelier legislativo, para estes populares, era mesmo um Grande Outro em sentido lacaniano, inalcançável, plenamente um falta-a-ser. Além disso, cabe lembrar, pesava sobre os nacionais o que Cardoso chama de violência horizontal trocada entre membros das classes populares: trabalhadores e tropeiros, espanhóis e italianos, entre povo e os policiais (que eram em termos de renda pertencentes ao mesmo estrato dos populares etc.) Ou seja, uma esfera pública travada pela violência difusa vertical e horizontalmente, bloqueando as possibilidades de atualizações renovadas de sociabilidades de corte coletivo e impedindo a pressão reivindicativa, só podendo mesmo atrasar, insiste Cardoso, a tematização da questão social.

Um oásis no deserto, Getúlio Vargas teria representado uma ruptura na medida em que logrou, enfim, problematizá-las catapultado-as para o centro do Estado, ainda que de maneira autoritária. Estamos no capítulo 4 e é neste ponto que o argumento de Cardoso ganha

força e torna mais claro ao leitor o motivo da longa incursão histórica. Com esta, Cardoso ampliou a perspectiva do leitor médio e permitiu que este contrastasse o caminho pregresso percorrido, e medisse, de maneira mais afastada, o que representou o momento Vargas. O estancieiro, reprimindo, torturando e deportando legitimamente as dissidências programáticas (anarquistas, socialistas, comunistas etc.), *viabilizou uma utopia à brasileira*. Articulou a questão sadista com a social (força e consentimento, diriam uns), representando novidade com relação ao Estado avesso ao diálogo com a sociedade. Ao que interessa ao argumento de Cardoso, pouco importará a faticidade das promessas de regulação pelo trabalho, acenadas pelo Estado. O que importa mesmo é que elas passarão a representar expectativas que nortearão a trajetória de milhares de trabalhadores brasileiros. Acontece que Vargas, *le petit tropical*, regulou a cidade, mas não o campo, reproduzindo a cisão posta já em nossa primeira república. Ao acenar com a utopia do trabalho regulado tornou as cidades atrativas aos trabalhadores do campo. Resultado: alta onda de migração e inchaço das cidades atualizando de maneira renovada nova linha de reprodução das desigualdades sociais.

No capítulo 5, Cardoso avaliará os traços marcantes desta nova configuração interrelacionando a persistência das desigualdades e a frustração de expectativas que daí poderia resultar. A verdade é que nosso padrão de desenvolvimento concentrou renda e gerou pobreza, reproduzindo inércia nas possibilidades de acesso aos frutos monetários do trabalho e à escalada de posições nas estruturas de classe. Mesmo o PIB tendo se multiplicado por 15 em 40 anos (p. 301), o mercado de trabalho não foi capaz de absorver os muitos candidatos. Neste particular, a escola, apesar de não ser de grande valia para as chances de vida da maioria tamanha a escassez de postos de trabalho, direcionou os que a possuíam para as melhores posições disponíveis. Logo, apesar de genericamente aludida, como, aliás, é característico do capitalismo, a educação não foi capaz de elevar as novas gerações a posições superiores a de seus pais.

No fim dos 1980 e início dos 1990, combinando expansão do sistema educacional e reestruturação “econômica e produtiva desindustria-

lizante”, ou seja, aumento da escassez, inflacionou-se as credenciais escolares originando, por consequência, uma deteriorização das probabilidades de inserção fechando-se ainda mais o funil, que com a entrada maciça das mulheres no mercado chegou a extrema competição. Em suma: para Cardoso, em períodos desenvolvimentistas (1940-1980), a despeito de ser inacessível aos mais pobres e migrantes do campo, a escolarização mesmo que não garantisse *per se* uma inserção produtiva, no que o Brasil de diferencia por princípio do padrão de transição fordista, era importante elemento de acesso às posições mais altas na estrutura de classes. Este processo se agudiza a partir dos 1980, quando as credenciais começam a perder quase que absolutamente valor devido à expansão do ensino, dificultando ainda mais a transição dos mais qualificados educacionalmente, que agora aumentavam. Ou seja, o aumento global da escolaridade da população teve por resultado a piora nas condições de entrada no mercado de trabalho. Mas perguntará Cardoso: até que ponto esta frustração parcial das expectativas debilitou a utopia “gestada” pelo deportador de Olga Benário?

Pois então, no capítulo 6 do livro, nos deparamos com dois exemplos vivos dos percursos mais gerais delineados na reflexão. Ao eleger para a análise duas trajetórias ascendentes, quer-se mostrar como mesmo certa fluidez, ou mobilidade da trama social aqui alinhavada, serve, no fim, para endossar seu elemento estruturante mais perverso: a inércia. Por isso, Cardoso dirá que se trata de casos “exemplares, mas não representativos.” Marlene (ou melhor, Lemô) e Marcos são os personagens desta trama. Apesar de momento efêmero, as trajetórias nos contam por si, o assalariamento regulado serviu de horizonte a famílias, e, quando conquistado, representou, por ora, possibilidade de faticidade de condição tão almejada na periferia precária. Seu efeito demonstração.

No capítulo sete, discrepando de intérpretes como “Jessé Souza e equipe” (vide nota 2, p. 418), sugere que a *visibilidade* da desigualdade, e, conjuntamente, das possibilidades de desvios com relação a grossa “curva” dos brasileiros-padrão é vital para sua *legitimação* (intuo que Cardoso dissesse: e não um “*habitus precário*” pré-reflexivamente

estruturado ou instanciado). Mas, quais os mecanismos desta legitimidade? No fundo, o que está em jogo é a interligação entre critérios compartilhados de justiça distributiva, desigualdade social percebida e legitimidade da ordem. Da tríade anunciada, surge uma interessante discussão sobre os critérios de justiça distributiva. A fim de esclarecer o argumento, Cardoso confrontará os critérios de justiça baseados nas capacidades com os critérios baseados nas necessidades. A hipótese comunista serve de contraponto às assertivas burguesas. Se na primeira hipótese a variedade de necessidades e o critério de igualdade não são problemáticos, tendo em vista o suposto da abundância, como tratar de tal problema em ambiente escasso?

Resultado das lutas populares por quase um século, o automatismo do mercado enquanto regulador das necessidades vitais foi contraposto pela estipulação do Estado como formulador e provedor dos mínimos civilizatórios. O que é o Estado de bem-estar senão um arranjo político no qual estão sempre a negociar este mínimo as classes sociais, indaga Cardoso? Comparando as percepções de desigualdades em vários países distintos, o autor chega a seguinte conclusão: “a estrutura desigual de distribuição de renda é *perfeitamente visível* para os pobres, é encarada por eles como injusta, mas *não como ilegítima*, na medida em que seu ideal de boa sociedade é muito tolerante com a desigualdade (p. 418).”

Resumo da *opera*: a despeito de vista como extremamente injusta e desigual, a sociedade brasileira, aos olhos de seus viventes, é legítima, pois que permanece aberta a mobilidade no futuro. Como mostra o *survey* de amplo alcance analisado pelo autor, ricos e pobres no Brasil não partilham da prostração esperada pela quase irremediável frustração de suas expectativas. *A contrario*, seguem nutrindo forte esperança em relação a seus futuros, permanentemente bloqueados, conquanto não liquidados, sendo estas castrações sócio-econômicas, não raro, imputadas a supostos déficits de capacitação individual.

O passado escravista parteiro de uma sociabilidade estruturalmente inerte, a ruptura (inconclusa e também capenga) varguista, somada às transformações que se seguiram na sociedade brasileira, acabou

por sobrevalorizar qualquer melhoria por mais efêmera que seja. Ao representar inflexão com relação ao passado antissocial, o “pai dos pobres” tornou horizonte de expectativa desejável o minimalismo no campo dos direitos, fazendo das pequenas conquistas, grandes passos.

A utopia brasileira realizou-se no direito social, o direito do trabalho. Pouco importa se serão um dia factíveis, palpáveis, “sentidos na pele”, importa que, fruto de compromisso com as massas, ao mesmo tempo em que existiu, sem nunca atingir universalidade, se legitimou transferindo para cada indivíduo a responsabilidade de seu não acesso. Em suma: ao disputar e ganhar dos projetos alternativos, Vargas acenou com novo horizonte de expectativas para os brasileiros. Esta utopia à brasileira “realizada por alguns todo o tempo e pela maioria em algum momento de suas vidas, estruturou as expectativas de todos, e de maneira duradoura (p. 428)”.

Apresentação feita, gostaria de fazer algumas considerações sobre este notável livro de Adalberto, o qual reputo como uma interpretação do Brasil no sentido em que atribuem a esta fórmula alguns especialistas desta jabuticaba cognitiva que é nosso “pensamento social brasileiro”. Da forma como o leio, o livro de Cardoso é valiosa contribuição para o debate acerca de nossa formação social. Pergunto-me, contudo, se a *démarche* historiográfica de longo alcance poderia produzir algo distinto do papel de destaque dado a Getúlio, e, forçosamente, como resultado radicalmente lógico, o afago às pequenas como grandes mudanças, tendo em vista o peso da herança escavada pela primeira parte do livro.

Posso desconfiar que Cardoso respondesse negativamente, argumentando que além de sua proposta não ser em absoluto uma historiografia, mas uma *sócio-logia* da sociabilidade brasileira historicamente construída, a análise histórica não gera resultados em si, mas depende em muito da “teoria” que levamos até ela. Pois bem, isto me leva ao segundo comentário. Ao definir o Estado, e, no fundo a política, que parece comparecer em sua análise como só sendo plenamente realizada naquele, como mediadores maduros de vontades ou lutas, ao as verter em lei, instaura como ponto de chegada último, se não

exagero o argumento, a constituição dos trabalhadores em sujeitos de direito frente ao Estado, ou seja, sua constituição *qua* cidadãos. Toma assim, penso, o que Marx chamava de *direito burguês* como espécie de “princípio regulador”, o que me parece limitado do ponto de vista dos possíveis arranjos de vida possíveis, normativa, programática e eticamente falando, óbvio.

Além disso, finalmente, resta-me a impressão de certa depreciação analítica, por parte de Cardoso, com relação ao papel dos por ele nomeados de “prosélitos” ou “pregadores” de esquerda. O papel importantíssimo, a meus olhos, dos comunistas, principalmente entre 1945 e 1964, não é pensado como um questionamento sério ao Estado, este papel ficando restrito ao “novo sindicalismo”, que surgirá no ocaso dos 1970. Mas, talvez, sejam mesmo os ainda soprantes ventos de certo *zeitgeist* intelectual de época. A contraprova depende da inquirição sobre a capacidade de pressão dos comunistas em cambiar, à época, a ordem jurídica em seu proveito, o que provavelmente aconteceu, ou esta é ao menos uma das interpretações, por exemplo, para os condicionantes do golpe militar de 1964.

Comentários críticos a parte, argumento, finalmente, que o grande valor do livro não esteja na internalização da discussão topograficamente orientada sobre o sentido do Brasil. Sobre isto, Cardoso explicará, com razão a meu juízo, que os influxos externos, conquanto se constituam em chaves analíticas imprescindíveis, soam “longínquos” aos que aqui vivem. O livro toca em outra ferida que me parece capital: o tema da positividade ou visibilidade da ideologia. Basta lembrar que desde que alguns dos ensaístas nos idos dos anos 1920 formularam o tema do “insolidarismo social”, muitas querelas interpretativas têm se dado, no grosso, em torno da menor ou maior *passividade* dos agentes face ao Estado supostamente sobranceiro (veja-se a respeito todo o debate sobre o populismo que agora parece retornar). Ocorre que Adalberto não está preocupado em discutir a passividade ou atividade dos agentes sociais. Como analista cuidadoso, imagino que compartilhe da desconfiança em face da postura hipocritamente popular, mas arraigada e pretensiosamente elitista de se perguntar se os atores sociais agem. O que Cardoso faz é pensar sobre a eficácia das ideologias, digamos

assim, enfatizando não seu poder de velar, mas de revelar, neste caso outros mundos possíveis, mesmo que dentro de uma mesma ordem.

O argumento é assim, tomo a liberdade de dizer, como o autor, simples, mas agudo e contundente. O leitor poderá julgar com seus próprios olhos...

Recebido em: 5/11/2013
Aprovado em: 21/01/2013